Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO N.º 2 – REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - JUQUIÁ - SP
ROLANDO IRAPUAN DE CARVALHO

MATRÍCULA -886-

FICHA -01-

CNM: 114439.2.0000886-50

JUQUIÁ, 02 de agosto de 19 79

MATRÍCULA Nº 886 .-

PROTOCOLADO SOB N.1.481, fls.36, do Livro n.1(UM).-:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.: "Sítio e terras denominado "POÇO GRANDE", na zona rural deste município e comarca de Juquiá, Estado de São Paulo, com casa de telhas e benfeitorias, no Rio Juquiá, cujo sítio divide-se: para cima, no lado direito com terras de Antonio F. de Oliveira, em um pequeno córrego, á beira do rio; no lado esquerdo, com terras do mesmo Franco, em uma restinga de mato virgem, onde tem um pau de cana; para a parte de baixo divide-se ao lado esquerdo com terras de João Barbosa em um pequeno esgoto ou ribeiro, e, no lado direito com terras de Gertrudes da Silva, em uma árvore chamada Mbopinda, tudo com fundos correspondentes de um lado e outro."PROPRIETÁRIO: Dr. HORACE M. LANE, brasileiro, solteiro, maior, médico, residente em São Paulo-Capital, á Rua oito, 14, Vila Emma. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: n.17, do Registro de Imóveis da comarca de Iguape-SP-Livro n.3, fls.04, datada de 14 de maio de 1.891.(Certidão expedida em 16 de julho de 1.979, aditada ás comarcas de Santos e Itanhaen, ambas deste Estado, em 16 de julho de 1.979). Eu,_____,Rolando Irapuan de Carvalho, oficial, fiz esta matrícula, em 02 de agosto de 1.979,dou fé.

AV.1/886. Vendido pela transcrição n.121, á GILES WILLIAN LANE, a metade do imóvel objeto desta matrícula.Eu,_____,Rolando Irapuan de Carvalho,oficial, fiz a presente averbação, em 02 de agosto de 1.979, doy fé.-:.:.:.:.:.:.:.

R.2/886.- Escritura Pública de Venda e Compra, datada de 20 de fevereiro de 1.912, lavrada nas notas do 2º Tabelionato de Cotia-SP-no livro n.48, ás fls. 34, no valor de Rs3.500$000(três contos e quinhentos mil réis), pela qual o PROPRIETÁRIO, já qualificado, transmitiu a ANTONIO FAGUNDES DE MELLO, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, residente em Iguape, neste Estado, á Rua Andrades, 121, parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, com área de quinhentos(500)alqueires. Certificado de quitação do Funrural, sob n.323.248,- série C, expedido em 02 de agosto de 1.979. INCRA sob n.157 353 435 901/0.- Transcrição anterior: n.17, livro 3, fls.04, datada de 14 de maio de 1.891, do Registro Imobiliário da comarca de Iguape, deste Estado. Eu,_____, Rolando Irapuan de Carvalho, oficial, fiz este registro, em 02 de agosto de mil novecentos e setenta e nove(1.979), dou fé.-:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA -886- | FICHA -01- Verso | CNM: 114439.2.0000886-50

02 de agosto de mil, novecentos e setenta e nove(1.979), dou fé.-:.:.:.:.:..

R-4/886. PROTOCOLADO SOB Nº 1.495, aos 13 de Agôsto de 1.979. Escritura Pública de Garantia Hipotecária de 10 de Agôsto de 1.979, lavrada nas Notas do 7º-Tabelionato de São Paulo-Capital, no livro nº 3.562, às fls. 10, no Valor de-Cr$ 8.000.000,00 (Oito milhões de cruzeiros), pela qual a PROPRIETÁRIA TRANSPORTADORA RELÂMPAGO LTDA, acima qualificado, e registrada na Junta Comercial-do Estado de Pernambuco, sob nº 26.833, representada por seus sócios, Carlos-Gilberto Ferreira dos Santos e Roberto Mario Ferreira dos Santos, brasileiros casados, comerciantes, (RG.nº 404.420 e 485.009-PE e C.I.C.nºs. 000.236.634/-72 e 000.236.714/91), deu em primeira, única e especial hipoteca o imóvel objeto do R-3/886, acima, ao BANCO DE INVESTIMENTO CREDIBANCO S/A., com sede na-cidade do Rio de Janeiro-RJ, à Avenida Rio Branco nº 110, 32º a 34º andares,-inscrito no C.G.C/MF sob nº 33.461.468/0002-13, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob nº 83.671, em 19/09/61, com filial à Capital-do Estado de São Paulo, à Avenida Paulista nº 1.294, 13º andar, representado-por seu diretor, François Xavier Pierre Flime Savina que também assina Fran-çois Xavier Saviná, francês, casado, banqueiro, RG.nº 2.179.507 e seu procurador Fausto Penna Moreira Filho, brasileiro, casado, engenheiro, RG.nº 2.933.-459, conforme procuração particular registrada sob nº 186, no 2º Cartório de-Registro de Títulos e Documentos desta Capital. Certificado de Quitação do -Funrural, sob nºs. 719.037 e 719.038, expedidos aos 10 de Agôsto de 1.979. REGISTRO ANTERIOR nº R-3/886, do Registro de Imóveis da Comarca de Juquiá, livro nº 02, fls.01, datado de 02 de Agôsto de 1.979. Eu,_____, Oficial, fiz o presente registro, aos 13 de Agôsto de 1.979. Dou Fé. /*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/

R-5/886. PROTOCOLADO SOB Nº 1.496, aos 13 de Agôsto de 1.979. Escritura Pública de Garantia Hipotecária de 10 de Agôsto de 1.979, lavrada nas Notas do 7º-Tabelionato de São Paulo-Capital, no livro nº 3.562, às fls. 15, no Valor de-Cr$ 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzeiros), pela qual a PROPRIETÁRIA, já -qualificada, deu em segunda e especial hipoteca o imóvel objeto do R-3/886, -acima, ao BANCO DE INVESTIMENTO CREDIBANCO S/A, já qualificado. Certificado -de Quitação do Funrural, sob nºs. 719.037 e 719.038, expedidos aos 10 de Agôsto de 1.979. REGISTRO ANTERIOR nº R-3/886, do Registro de Imóveis da Comarca-de Juquiá, livro nº 02, fls.01, datado de 02 de Agôsto de 1.979. Eu,_____, Oficial, fiz o presente registro, aos 13 de Agôsto de 1.979. Dou Fé./*/*/*/*/*/

AV-6/886. Protocolo nº6.681, Pag. 192. Para constar da Matricula, que conforme instrumento particular de Liberação de Garantia Hipotecária, datado de 06 de Outubro de 1.995, devidamente assinado pelos responsaveis do Banco, Srs. José Antonio Luca e Antonio Delafiori Filho, com as firmas devidamente reconhecidas por Tabelião, comprovando a quitação da dívida, declaro cancelados e sem nenhum efeito os Registros sob nºs. 4 e 5 desta Matricula. Eu,_____, Isaias de Oliveira Nunes, Escrevente Autorizado fiz esta averbação, aos 24 de Outubro de 1.995. Dou fé. D.2,25.:.:.:.:

R-7/886: Prot.nº7.830. Titulo: Escritura Pública de Venda e compra, lavrada fls.255/256, do Livro nº53, do Segundo Tabelionato de Notas da Comarca de Registro, deste Estado, datada de 25/08/2000, no Valor de R$66.207,52, (Valor Fiscal),R$23.891,56), pela qual a PROPRIETÁRIA, TRANSPORTADORA RELAMPAGO LTDA com Sede na Rua Ely, 1.341, Vila Maria, em São Paulo-SP, CNPJ nº10.835.957 / 0030-46 -MF, com seu contrate Social Registrado sob nº2.620.026.333-3, na Junta Comercial, em 05/08/88, transmitiu a ASSOCIAÇÃO ITAQUERENSE DE ENSINO, estabelecida na Rua Carolina Fonseca nº584, Itaquera, desta Estado, inscrita no CNPJ.MF sob nº63.054.266.0001-37, UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE à 4.820,00m2 ou seja 482,00 has, do Imóvel objeto desta Matricula. Registro anterior nºR--3/886, deste Registro. INCRA Nº000.035.341940-4, no da Receita Federal 59279' 61-3, area maior. Nada mais. Eu _____, Isaias de Oliveira Nunes, Oficial Substituto, fiz este Registro em 01 de setembro de 2000. Dou fé. Deste:ao-Of. R$419,65 - Est.R$113,30- IP. R$83,93 e Out.R$20,98. Nada mais.:.:.:.:.:.:.:

R-8/886: Prot.7.831. Titulo: Escritura Pública de Venda e Compra, de 25/08/00 lavrada ás fls.248/249, do Livro nº53, do Segundo Tabelionato de Notas da Comarca de Registro, deste Estado, no Valor de R$100.000,00, (Valor Fiscal R$-36.094,24), pela qual a proprietária, TRANSPORTADORA RELAMPAGO LTDA, já qualificada, transmitiu a MANIKRAFT INDUSTRIA DE CELULOSE E PAPEL LTDA, estabelecida na Rua Indio Tibiriça nº63, Suzano, desta Estado, inscrita no CNPJ.MF sob o nº71.900.237.0001-77, UMA PARTE IDEAL DE TERRAS CORRESPONDENTE A 7.280,00 m2. ou seja 728,00 has. do Imóvel objeto desta Matricula. Registro anterior nº R-3/886, deste Registro. IMCRA nº000.035.341.940-4, nº na Receita Federal59279-61-3, area maior. Nada mais. Eu _____, Isaias de Oliveira Nunes, Oficial' Maior,digo, Substituto, fiz este registro em 01 de Setembro de 2000. Dou fé.- Deste: ao Of. R$506,13 - ao Est. R$136,65, ao IP. R$101,22 e out. R$25,30.:.:

AV.09/886 - Prenotação 12.720 - Feita em 05 de junho de 2.014. BLOQUEIO - Procede-se a esta averbação nos termos do ofício subscrito pelo - Exmo. Sr. Dr. Eduardo Ruivo Nicolau, MM. Juiz de Direito Corregedor Permanente das Serventias Extrajudiciais desta Comarca de Juquiá-SP, expedido aos - 04/06/2014 (quatro de junho de dois mil e quatorze) no Processo 002/2014-CG, para consignar o BLOQUEIO desta matrícula. Oficial Titular _____ (Marcelo Clemente).

AV.10/886- Protocolo nº 14.771 em 24/09/2019- Averbado em 14/10/2020. INDISPONIBILIDADE- Nos termos do artigo 213, Inciso "I", alinea "a", da Lei - nº 6015/73, em conformidade com o provimento CG. nº 13/2012, do Tribunal de - Justiça do Estado de São Paulo, através da comunicação, extraido do site www.indisponibilidade.org.br, protocolo nº 201909.2315.00940306-IS-209, processo 00618001120085020008, em trâmite perante a 85ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi DECRETADA A INDISPONIBILIDADE de bens de ASSOCIAÇÃO ITAQUERENSE DE ENSINO, CNPJ.63.054.266/0001-37. Os emolumentos devidos a esta averbação,digo,a este Serventia por esta averbação e

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SOLICITADO POR: SUELLEN NUNES - CPF/CNPJ: ***.104.678-** DATA: 26/03/2024 11:58:03
Assinado eletronicamente por: ANA PAULA RAMPINELLI DOS SANTOS - Juntado em: 18/04/2024 19:06:09 - 24bbe7b

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

seu cancelamento deverão ser pagos pela parte interessada no momento do cancelamento ou quando da efetivação do registro de arrematação ou adjudicação de imóvel. Oficial Designada. (Mágna Maria pelim de Camaego Martins

AV.11/886- Protocolo nº 14.956 em 09/03/2020- Averbado em 14/10/2020. INDISPONIBILIDADE- Nos termos do artigo 213, incisa "I", alinea "a" da Lei - 6015/73, em conformidade com o Provimento CG. nº 13/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação, extraida do site www.indisponibilidade.org.br, protocolo nº 202003.0617.01086478-IA-109, processo 50 01798212020403610, em trâmite perante a 5ª Vara Dicel- Tribunal Regional Federal da 3ª Região, foi DECRETADA A INDISPONIBILIDADE de bens de ASSOCIAÇÃO ITAQUERENSE DE ENSINO, CNPJ.63.054.266/0001-27. Os emolumentos devidos a esta - serventia por esta averbação e seu cancelamento deverão ser pagos pela parte - interessada no momento do cancelamento ou quando da efetivação do registro de arrematação ou adjudicação do imovel. Oficial Designada. (Mágna Maria pelim de Camargo Martins).

AV.12/886- Protocolo nº 14.978 em 06/04/2020- Averbada em 14/10/2020. INDISPONIBILIDADE: Nos termos do artigo 213, inciso "I", alinea "a", da Lei - 6.015/73, em conformidade com o Provimento CG. nº 13/2012, do Tribunal de Justigado Estado de São Paulo, através da Comunicação, extraida do site www.indisponibilidade.org.br, protocolo nº 202004.8423.01112958-IA-470, processo 01786 008720075020011, em trâmite perante a Secretaria de Juize Auxiliar em Execução, Tribunal regional de Trabalho da 2ª região, foi DECRETADA A INDISPONIBILIDADE de bens de ASSOCIAÇÃO ITAQUERENSE DE ENSINO, CNPJ.63.054.266/0001-37.Os emolumentos devidos a esta Serventia por esta averbação e seu cancelamento deverão ser pagos pela parte interessada no momento do cancelamento ou quando - da efetivação do registro ou arrematação ou adjudicação do Imóvel. Oficial - Designada. (Mágna Maria pelim de Camargo Martins).

AV.13/886- Protocolo nº 15.007 em 18/05/2020 - Averbado em 14/10/2020. INDISPONIBILIDADE- Nos termos do artigo 213, incise "I", alinea "a", da Lei - nº 6015/73, em conformidade com o Provimento CG. nº 13/2012, do Tribunal de - Justiça do Estado de São Paulo, através da comunicalão extraide do site www.- indisponibilidade.org.br, protocolo nº 202005.1518.01148995-IA-410, processo- nº 01546000620065020028, em trâmite perante a Secretaria do Juize Auxiliar em Execução, Tribunal regional de Trabalho da 2ª região, foi DECRETADA A INDISPONIBILIDADE de bens de ASSOCIAÇÃO ITAQUERENSE DE ENSINO, CNPJ. 63.054.266/0001-37. Os emolumentos devidos a esta serventia por esta averbação e seu cancelamento deverão ser pagos pela parte interessada no momento do cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação de Imóvel. Oficial Designada (Mágna Maria pelim de Camargo Martins).

continua na ficha nº03

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: SUELLEN NUNES - CPF/CNPJ: ***.104.678-** DATA: 26/03/2024 11:58:03

Assinado eletronicamente por: ANA PAULA RAMPINELLI DOS SANTOS - Juntado em: 18/04/2024 19:06:09 - 24bbe7b

MATRICULA 886 | FICHA 03 | CNM: 114439.2.0000886-50

JUQUIÁ, 14 DE OUTUBRO DE 2020

MATRICULA 886

AV.14/886- Protocolo n.15.078 em 29/07/2020–Averbado em 14/10/2020. **INDISPONIBILIDADE:** Nos termos do artigo 213, inciso "I", alínea "a", da Lei 6.015/73, em conformidade com o Provimento CG. Nº 13/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da comunicação, extraído do site www.indisponibilidade.org.br, protocolo nº 202007.2819.01249486-IA-390, processo 00433003620065020029, em trâmite perante a Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** de bens de **ASSOCIAÇÃO ITAQUERENSE DE ENSINO**, CNPJ.63.054.266/0001-37. Os emolumentos devidos a esta Serventia por esta averbação e seu cancelamento deverão ser pagos pela parte interessada no momento do cancelamento ou quando da efetivação do registro de arrematação ou adjudicação do imóvel. Oficial Designada, _____(Mágna Maria Rolim de Camargo Martins).

AV.15/886- Protocolo n.15.124 em 01/09/2020–Averbado em 14/10/2020. **INDISPONIBILIDADE:** Nos termos do artigo 213, inciso "I", alínea "a", da Lei 6.015/73, em conformidade com o Provimento CG. Nº 13/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da comunicação, extraído do site www.indisponibilidade.org.br, protocolo nº 202009.0107.01298887-IA-760, processo 00494007220095020038, em trâmite perante a Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** de bens de **ASSOCIAÇÃO ITAQUERENSE DE ENSINO**, CNPJ.63.054.266/0001-37. Os emolumentos devidos a esta Serventia por esta averbação e seu cancelamento deverão ser pagos pela parte interessada no momento do cancelamento ou quando da efetivação do registro de arrematação ou adjudicação do imóvel. Oficial Designada, _____(Mágna Maria Rolim de Camargo Martins).

Av.16/886- Protocolo nº 15.166 em 08/10/2020- Averbado em 14/10/2020. **PENHORA** – Conforme Ofício expedido eletronicamente, pela 13ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP, em 01/10/2020, extraído dos autos de Ação de Cumprimento de Sentença, Processo nº 0040305-75.1999.403.61000, em que são partes: Exequente- **UNIÃO FEDERAL- FAZENDA NACIONAL**, e Executado- **ASSOCIAÇÃO ITAQUERENSE DE ENSINO**, já qualificado, para constar que, por determinação expressa do MM. Juiz Federal, Dr Fernando Marcelo Mendes, através do Ofício datado de 30/09/2020, a averbação da penhora da área de **482,00,00 has,** constante no **R.7**, desta matrícula, juntamente com a área de 265,00 has, R.6, da matrícula 885), e a ação dado o valor a causa de R$ 10.000,00. Depositário: Não consta. Oficial Designada, _____(Mágna Maria Rolim de Camargo Martins). Selo Digital TJ/SP: 1144393310000000000724920R.

AV.17/886- Protocolo n.15.230 em 07/12/2020–Averbado em 09/12/2020. **INDISPONIBILIDADE:** Nos termos do Protocolo nº202012.0415.01420702-IA-470, extraído do site www.indisponibilidade.org.br, referente ao processo 10003360920185020605, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa de Ensino-GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** de bens de **ASSOCIAÇÃO ITAQUERENSE DE ENSINO**, CNPJ.63.054.266/0001-37. Os emolumentos devidos a esta Serventia por esta averbação e seu cancelamento deverão ser pagos pela parte interessada no momento do cancelamento ou quando da efetivação do registro de arrematação ou adjudicação do imóvel. Oficial Designada, _____(Mágna Maria Rolim de Camargo Martins). Selo Digital TJ/SP: 1144393G1000000000788520T

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: SUELLEN NUNES - CPF/CNPJ: ***.104.678-** DATA: 26/03/2024 11:58:03

Assinado eletronicamente por: ANA PAULA RAMPINELLI DOS SANTOS - Juntado em: 18/04/2024 19:06:09 - 24bbe7b

AV.18/886- Protocolo n.15.293 em 12/02/2021–Averbado em 15/02/2021. **INDISPONIBILIDADE:** -Procede-se a esta averbação nos termos do contido no protocolo 202102.1111.014865548-IA-620, processo nº 10004732820175020 60, emitida pela central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, cadastrado em 11/02/2021, às 11:18:59hs, em trâmite perante Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial-GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo, para constar a **decretação de INDISPONIBILIDADE** de bens e direitos em nome de **ASSOCIAÇÃO ITAQUERENSE DE ENSINO**, CNPJ.63.054.266/0001-37. Oficial Designada, (Mágna Maria Rolim de Camargo Martins). Selo Digital TJ/SP : 1144393G1000000000860021C.

AV.19/886- Protocolo n.15.385 em 28/04/2021 - Averbado em 29/04/2021. **INDISPONIBILIDADE:** Procede-se a esta averbação nos termos do protocolo nº 202104271101598262-IA-940 da Central de Indisponibilidade, extraído dos autos do processo nº 10017528020165020605, para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE** de bens de **ASSOCIAÇÃO ITAQUERENSE DE ENSINO,** CNPJ nº 63.054.266/0001-37, decretada em 27/04/2021, em trâmite perante ao Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo- SP. Oficial Substituta (Suellen de Oliveira Nunes). Oficial Designada (Mágna Maria Rolim de Camargo Martins). Selo Digital TJ/SP: 1144393G1000000000936121 9.

AV.20/886 - Protocolo nº 15.499 em 27/07/2021 - Averbado em 29/07/2021. **PENHORA** - Nos termos da Certidão expedida em 26 de julho 2021, pela 8ª Vara Execuções Fiscais- Tribunal Regional Federal da 3ª Região da Comarca do Estado de São Paulo, extraído dos Autos do Processo nº 00189892020174036182, Ação de Execução Fiscal apresentada pelo protocolo de penhora online nº PH000377283, movida por **MINISTERIO DA FAZENDA, CNPJ. 00.394.460/0216-53**, em face de **MANIKRAFT GUAIANAZES INDUSTRIA DE CELULOSE E PAPEL LTDA**, já qualificada, procede-se a presente, para constar que foi **PENHORADA a área constante do R.8,** do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R$ 2.305.577,41, tendo sido nomeado depositário a própria Executada, **Manikraft Guaianazes Industria de Celulose e Papel Ltda**. Os emolumentos devidos serão satisfeitos ao final, ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel Oficial Substituta (Suellen de Oliveira Nunes). Oficial Designada (Mágna Maria Rolim de Camargo Martins). Selo Digital TJ/SP: 1144393G1000000001057521 3.

AV.21/886- Protocolo n.15.500 em 27/07/2021 - Averbado em 29/07/2021. **INDISPONIBILIDADE:** Procede-se a esta averbação nos termos do protocolo nº 202107261001735644-IA-130 da Central de Indisponibilidade, extraído dos autos do processo nº 10006487820155020608, para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE** de bens em nome de **ASSOCIAÇÃO ITAQUERENSE DE ENSINO,** CNPJ nº 63.054.266/0001-37, decretada em 26/07/2021, em trâmite perante ao Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo- SP. Oficial Substituta (Suellen de Oliveira Nunes). Oficial Designada (Mágna Maria Rolim de Camargo Martins). Selo Digital TJ/SP: 1144393G1000000001057821X

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: SUELLEN NUNES - CPF/CNPJ: ***.104.678-** DATA: 26/03/2024 11:58:03

Assinado eletronicamente por: ANA PAULA RAMPINELLI DOS SANTOS - Juntado em: 18/04/2024 19:06:09 - 24bbe7b

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUQUIÁ – SP
CNS / CNJ – 11.443-9

MATRICULA	FICHA
886	04

CNM: 114439.2.0000886-50

JUQUIÁ, 04 DE AGOSTO DE 2021

MATRICULA 886

AV.22/886 - Protocolo nº 15.509 em 02/08/2021 - Averbado em 04/08/2021.
PENHORA - Nos termos da Certidão expedida em 02 de agosto 2021, pela 13ª Vara Execuções Fiscais- Tribunal Regional Federal da 3ª Região da Comarca do Estado de São Paulo, extraído dos Autos do Processo nº 5022047-72-2019.4.03.6182, Ação de Execução Fiscal, apresentada pelo protocolo de penhora online nº PH000378208, movida por **MINISTERIO DA FAZENDA, CNPJ.** 00.394.460/0001-41, em face de **MANIKRAFT GUAIANAZES INDUSTRIA DE CELULOSE E PAPEL LTDA**, já qualificada, procede-se a presente, para constar que foi **PENHORADA a área constante do R.8,** do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R$ 5.730.946,09, tendo sido nomeado depositário a própria Executada, **Manikraft Guaianazes Industria de Celulose e Papel Ltda**. Os emolumentos devidos serão satisfeitos ao final, ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel Oficial Substituta_____ (Suellen de Oliveira Nunes). Oficial Designada_____ (Mágna Maria Rolim de Camargo Martins). Selo Digital TJ/SP: 1144393310000000001063921N.

AV.23/886- Protocolo n.15.702 em 10/02/2022 - Averbado em 11/02/2022.
INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação nos termos do protocolo nº 20220209170200434 8-IA-081 da Central de Indisponibilidade, extraído dos autos do processo nº 00007332820135020034, para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE** de bens de **ASSOCIAÇÃO ITAQUERENSE DE ENSINO**, CNPJ nº 63.054.266/0001-37, decretada em 09/02/2022, em trâmite perante ao Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – Tribunal Superior do Trabalho - SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo- SP. Oficial Substituta_____ (Suellen de Oliveira Nunes). Selo Digital TJ/SP: 1144393G100000000128822Q.

AV.24/886- Protocolo n.15.756 em 04/04/2022 - Averbado em 07/04/2022.
INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação nos termos do protocolo nº 20220401150208313 5-IA-609 da Central de Indisponibilidade, extraído dos autos do processo nº 10001796720175020606, para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE** de bens de **ASSOCIAÇÃO ITAQUERENSE DE ENSINO,** CNPJ nº 63.054.266/0001-37, decretada em 01/04/2022, em trâmite perante ao Fórum Trabalhista da Zona Leste - São Paulo - SP - 6E Vara do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo – SP. Oficial Substituta_____ (Suellen de Oliveira Nunes). Selo Digital TJ/SP: 1144393G100000000135932 20.

AV.25/886- Protocolo n.15.816 em 20/05/2022 - Averbado em 23/05/2022.
INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação nos termos do protocolo nº 20220519110215363 6-IA-060 da Central de Indisponibilidade, extraído dos autos do processo nº 10006205420175020604, para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE** de bens e direitos de **ASSOCIAÇÃO ITAQUERENSE DE ENSINO,** CNPJ nº 63.054.266/0001-37, decretada em 19/05/2022, em trâmite perante ao Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo - SP. Oficial Substituta_____ (Suellen de Oliveira Nunes). Selo Digital TJ/SP: 1144393G100000000414122G.

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALIDADE COMO CERTIDÃO
www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: SUELLEN NUNES - CPF/CNPJ: ***.104.678-** DATA: 26/03/2024 11:58:03
Assinado eletronicamente por: ANA PAULA RAMPINELLI DOS SANTOS - Juntado em: 18/04/2024 19:06:09 - 24bbe7b

MATRICULA 886 | FICHA 04 VERSO

CNM: 114439.2.0000886-50

AV.26/886- Protocolo n.15.837 em 10/06/2022 - Averbado em 14/06/2022. **INDISPONIBILIDADE:** Procede-se a esta averbação nos termos do protocolo nº 20220609092188630-IA-909 da Central de Indisponibilidade, extraído dos autos do processo nº 00006066520125020086, para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE** de bens de **ASSOCIAÇÃO ITAQUERENSE DE ENSINO,** CNPJ nº 63.054.266/0001-37, decretada em 09/06/2022, em trâmite perante ao Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo - SP. Oficial Substituta (Suellen de Oliveira Nunes). Selo Digital TJ/SP:1144393G100000001437722X.

AV.27/886- Protocolo n.15.845 em 22/06/2022 - Averbado em 23/06/2022. **INDISPONIBILIDADE:** Procede-se a esta averbação, nos termos do protocolo nº 20220621150220657 6-IA-709 da Central de Indisponibilidade, extraído dos autos do processo nº 10014903420195020603, para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE** de bens de **ASSOCIAÇÃO ITAQUERENSE DE ENSINO,** CNPJ nº 63.054.266/0001-37, decretada em 21/06/2022, em trâmite perante ao Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo - SP. Oficial Substituta (Suellen de Oliveira Nunes). Selo Digital TJ/SP: 1144393G100000000145782 2R.

AV.28/886- Protocolo n.15.871 em 14/07/2022 - Averbado em 14/07/2022. **INDISPONIBILIDADE:** Procede-se a esta averbação, nos termos do protocolo nº 20220713110224426 3-IA-760 da Central de Indisponibilidade, extraído dos autos do processo nº 10003251520205020603, para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE** de bens de **ASSOCIAÇÃO ITAQUERENSE DE ENSINO,** CNPJ nº 63.054.266/0001-37, decretada em 13/07/2022, em trâmite perante ao Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo - SP. Oficial Substituta (Suellen de Oliveira Nunes). Selo Digital TJ/SP: 1144393G100000001482722S.

AV.29/886- Protocolo n.15.933 em 05/09/2022 - Averbado em 09/09/2022. **INDISPONIBILIDADE:** Procede-se a esta averbação, nos termos do prótocolo nº 20220905140233661 3-IA-330 da Central de Indisponibilidade, extraído dos autos do processo nº 10024167720175020605, para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE** de bens e direitos **ASSOCIAÇÃO ITAQUERENSE DE ENSINO,** CNPJ nº 63.054.266/0001-37, decretada em 05/09/2022, em trâmite perante ao Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo - SP. Oficial Substituta (Suellen de Oliveira Nunes). Selo Digital TJ/SP: 1144393G100000000915552224.

AV.30/886- Protocolo n.16.028 em 10/11/2022 - Averbado em 16/11/2022. **INDISPONIBILIDADE:** Procede-se a esta averbação nos termos do protocolo nº 20221109160243938 4-IA-081 da Central de Indisponibilidade, extraído dos autos do processo nº 10013347920205020613, para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE** de bens de **MANIKRAFT GUAIANAZES INDUSTRIA DE CELULOSE E PAPEL LTDA,** CNPJ nº 71.900.237/0001-77- **(R.8)**, decretada em 09/11/2022, em trâmite perante ao Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo - SP. Oficial Designada (Mágna Maria Rolim de Camargo Martins). Selo Digital TJ/SP: 1144393G100000000163462 20

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALIDADE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: SUELLEN NUNES - CPF/CNPJ: ***.104.678-** DATA: 26/03/2024 11:58:03

Assinado eletronicamente por: ANA PAULA RAMPINELLI DOS SANTOS - Juntado em: 18/04/2024 19:06:09 - 24bbe7b

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUQUIÁ – SP
CNS / CNJ – 11.443-9

MATRICULA	FICHA	CNM: 114439.2.0000886-50
886	05	

JUQUIÁ, 25 DE NOVEMBRO DE 2022

MATRICULA 886

AV.31/886- Protocolo n.16.035 em 22/11/2022 - Averbado em 25/11/2022.
INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação nos termos do protocolo nº 202211.2122.02456315-IA-021 da Central de Indisponibilidade, extraído dos autos do processo nº 10009895720225020609, para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE** de bens de **MANIKRAFT GUAIANAZES INDUSTRIA DE CELULOSE E PAPEL LTDA**- CNPJ nº 71.900.237/0001-77- (**R.8**), decretada em 21/11/2022, em trâmite perante ao Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo - SP. Oficial Designada _____(Mágna Maria Rolim de Camargo Martins). Selo Digital TJ/SP: 1144393G10000000001641022D.

AV.32/886 - Protocolo n° 16.121 em 27/02/2023 - Averbado em 01/03/2023.
INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação, nos termos do protocolo nº 20230224090257172 4-IA-021 da Central de Indisponibilidade, extraído dos autos do processo nº 10004732820175020604, para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE** de bens de **ASSOCIAÇÃO ITAQUERENSE DE ENSINO**, CNPJ nº 63.054.266/0001-37, decretada em 24/02/2023, em trâmite perante ao Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo - SP. Oficial Substituta _____(Suellen de Oliveira Nunes Martins). Selo Digital TJ/SP: 1144393G100000000172 6923X.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: SUELLEN NUNES - CPF/CNPJ: ***.104.678-** DATA: 26/03/2024 11:58:03

Assinado eletronicamente por: ANA PAULA RAMPINELLI DOS SANTOS - Juntado em: 18/04/2024 19:06:09 - 24bbe7b
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24041819060646000000344349738?instancia=1
Número do processo: 0154600-06.2006.5.02.0028
Número do documento: 24041819060646000000344349738